



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 268/21
(Processo nº 11.281/16)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a necessidade de alteração da Resolução do Conselho Universitário nº 062/2020,

decide, *ad referendum* do Conselho Universitário:

Artigo 1º - O “caput” do artigo 1º da Resolução do Conselho Universitário nº 062/2020 passa a vigorar com a seguinte Redação:

“Artigo 1º - Os alunos que perderam o vínculo acadêmico e que estejam nas seguintes condições, poderão requerer, até o final de março de cada ano, seu retorno à FSA, desde que devidamente justificadas as causas que provocaram o cancelamento. (NR)

Artigo 2º - A presente Portaria deverá ser submetida ao referendo do Conselho Diretor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 27 de setembro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA